

ACEF/1718/0105737 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Francisco Carreira
Susana Cristina Rodrigues
Daniel Roque Gomes
Jose Mariano Moneva

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico Do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Contabilidade E Administração Do Porto

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Recursos Humanos

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. 2_Desp DR n.º 9928-17 16Nov.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Recursos Humanos

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

345

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

310

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 Anos / 6 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

43

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Uma das seguintes provas de Ingresso:

(04) Economia

(17) Matemática Aplicada às Ciências Sociais

(18) Português

Concurso Especial Maiores de 23 anos:

Provas de ingresso: Psicologia ou Economia

Outras provas: entrevista

Informação documental: Currículum Vitae e respetivos comprovativos

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Rua Jaime Lopes Amorim, s/n 4465-004

S. Mamede de Infesta

1.14. Eventuais observações da CAE:

O ciclo de estudos cumpre os normativos legais conforme o plano de estudos publicado em DR, 2ª série N.º221 de 16 de Novembro de 2017, e previsto no despacho n.º9928/2017 e registo R/A-Ef778/2011/AL02, de 25 de Outubro de 2017, referente à alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Recursos Humanos, e conforme Despacho n.º 11257/2016, publicado na 2ª série do DR n.º180 de 19 de setembro, alteração autorizada pela A3ES.

O ciclo de estudos encontra-se organizado ao longo de estrutura curricular que considera quatro áreas científicas, em 3 anos letivos, 6 semestres e 180 ECTS. As áreas científicas correspondem às áreas científicas da organização interna do ISCAP, verificando-se a seguinte distribuição dos ECTS: Recursos Humanos com 157 ECTS; Direito e Humanidades com 15 ECTS; Contabilidade e Administração com 4 ECTS; e Informática com 4 ECTS.

A área principal do ciclo de estudos corresponde à cnaef 345 e a área secundária à cnaef 310, sendo o número de admissões de 43 alunos por ano letivo.

A Instituição já atualizou o seu Regulamento de reconhecimento e creditação ou certificação de competências, decorrente do decreto-lei 62/2016, de 13 de setembro.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenação do ciclo de estudos é assegurada por uma Professora Adjunta, em regime de tempo integral, detentora do título de especialista na área de recursos humanos, mestre em gestão (recursos humanos), pela Universidade do Minho, em 2002, e licenciada em psicologia pela Universidade do Minho, em 1995. Em sede de visita, decorrente da actualização do corpo docente, foi transmitido que obteve o doutoramento em gestão e desenvolvimento de recursos humanos. É autora de publicações na área do ciclo de estudos (em livros e revistas), é docente convidada na Porto Business School na área de gestão de pessoas, presta serviços na área de administração e gestão de serviços de saúde e gestão de recursos humanos, foi consultora em recursos humanos, durante cerca de 8 anos e desempenhou funções institucionais na Instituição ao nível de presidente da secção autónoma e vice-presidente de uma Unidade Orgânica. Lecciona 8 UC, que corresponde a 291 horas anuais, das quais 5 ao ciclo de estudos que correspondem a 216 horas e 3 UC a outro ciclo de estudos que corresponde a 75 horas.

O corpo docente é composto por 22 docentes, que representam 14,23 ETI e caracteriza-se do seguinte modo:

- * É próprio - 10 são docentes a tempo integral, que equivale a 70%;
- * É academicamente qualificado - 9,75 ETI são doutores, que corresponde a 69%;
- * É Especializado - Os doutores e os especialistas na área fundamental do ciclo de estudos são 6,50 ETI e 3,92 ETI, respectivamente, o que perfaz 10,42 ETI (73%).

Os docentes do ciclo de estudos, em tempo integral, com ligação à Instituição por um período superior a três anos são de 10 ETI (71%) e os docentes inscritos em programas de doutoramento são 1,56 ETI (11%).

Aquando da visita, o corpo docente foi actualizado (entraram quatro docentes e saíram cinco docentes), de que resultou um total de 23 docentes, que representam 13,82 ETI, que se caracteriza por ser:

- * Próprio - 10 são docentes a tempo integral, que equivale a 72%;
- * Academicamente qualificado - 9,8 ETI são doutores, que corresponde a 71%;
- * Especializado - Os doutores e os especialistas na área fundamental do ciclo de estudos são 8,38 ETI e 2,81 ETI, respectivamente, o que perfaz 11,19 ETI (81%).

2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente especializado com título de especialista ou grau de Doutor; maioria dos docentes a tempo integral com ligação ao IPP superior a 3 anos; estabilidade e dinâmica de atuação do corpo docente no ciclo de estudos;

2.6.3. Recomendações de melhoria

Os docentes que cumprem as condições para acederem ao título de especialista devem submeter-se a provas públicas.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A Instituição conta com 64 colaboradores não docentes em funções que não estão afectos a um nenhum ciclo de estudos específico, em exclusividade.

Dos 64 colaboradores, 63 estão em exercício efectivo de funções (100%) na Unidade Orgânica e 1 em comissão de serviço nos Serviços Centrais, sendo que existem nove categorias profissionais.

A qualificação do pessoal não docente é considerada adequada, sendo que o nível de qualificações académicas está ajustado às necessidades da Instituição e é a seguinte:

- Doutoramento: 3 colaboradores
- Mestrado: 13 colaboradores
- Licenciatura: 20 colaboradores
- Outra: 27 colaboradores.

Em sede de visita, a CAE foi informada que a Instituição dispõe de um plano de formação, sendo que o pessoal não docente pode eleger um curso desse plano.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a acrescentar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O ciclo de estudos verifica procura consistente por parte de candidatos e revela uma procura muito apreciável, completando a totalidade das vagas disponibilizadas. O ciclo de estudos contou com uma

procura de cerca de 10 vezes superior às vagas disponibilizadas (570 candidatos para 43 vagas no ultimo ano/ 443 candidatos para 43 vagas no corrente ano).

4.2.2. Pontos fortes

O ciclo de estudos apresenta elevada atratividade.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Nada a acrescentar.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O sucesso escolar nas diferentes áreas do ciclo de estudos e respectivas Unidades Curriculares revelam ausência de desequilíbrios dentro do ciclo de estudos, estando o sucesso escolar assegurado, ainda que haja espaço para melhorar a eficiência global (uma vez que a taxa de conclusão do ciclo de estudos é de 55%, na média dos últimos três anos).

Perante a indisponibilidade de dados oficiais nas estatísticas da DGEC relacionadas com este ciclo de estudos, a Instituição entendeu por bem desenvolver esforços no sentido de medir a empregabilidade dos seus diplomados utilizando recursos internos. Os resultados desse trabalho revelam boa aceitação dos diplomados no mercado de trabalho.

5.3.2. Pontos fortes

Bons níveis de empregabilidade existentes; níveis de sucesso escolar atingidos.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Desenvolver mecanismos que promovam a eficiência a eficiência formativa - conclusão do ciclo de estudos.

Dar continuidade ao trabalho interno já desenvolvido de inquérito à empregabilidade dos diplomados no ciclo de estudos, sendo benéfica a conjugação destes dados internos com dados provenientes de fonte externa, nomeadamente do IEFP.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Verifica-se que a Instituição dispõe de recursos organizativos próprios para o desenvolvimento de atividades de investigação, se encontra capacitada para integrar os seus docentes neste tipo de atividades e de permite que estudantes possam ter apoio às atividades de investigação que venham a iniciar. O CEOS.PP é uma estrutura relevante para este fim que inclui quase metade dos docentes que lecionam neste ciclo de estudos. Porém, verifica-se que esta estrutura não se encontra com avaliação da FCT e releva-se o facto de 5 Professores não integrarem qualquer centro de investigação. Consequentemente, o número de docentes que integram Centros de Investigação com avaliação de Muito Bom ou Excelente encontra-se aquém do desejável.

No que diz respeito às atividades científicas desenvolvidas pelos docentes deste ciclo de estudos, destaca-se um trabalho consecutivo e coerente na produção científica em eventos científicos nacionais e internacionais, salientando-se o elevado envolvimento na organização e estímulo ao IIRH, sendo visível o envolvimento dos docentes no que respeita a publicações e comunicações submetidas nas múltiplas edições da conferência IIRH.

Relativamente às publicações científicas do corpo docente, as mesmas têm correspondência com os conteúdos lecionados no ciclo de estudos. Muito embora esta seja uma constatação, interessará um maior esforço de publicação dos docentes, de forma a concretizar uma maior aposta em publicações científicas em revistas internacionais de elevado impacto, e criar condições para que as publicações científicas de elevado impacto existentes não estejam circunscritas a um reduzido número de

docentes.

Verifica-se uma atividade apreciável com a comunidade local, destacando-se o elevado número de projetos produzidos em contexto de empresa nos últimos 3 anos. O elevado envolvimento dos docentes do ciclo de estudo em formações avançadas noutras IES, a iniciativa “HR Sharing”, assim como, o RHNetwork, aulas abertas e seminários, a par da organização e abertura à comunidade que o IIRH permite, são fatores positivamente distintivos do ciclo de estudos.

Paralelamente, a recente reorganização da oferta formativa do IPP trouxe benefícios ao funcionamento do ciclo de estudos e à própria IES, permitindo rentabilizar o corpo docente, a par da promoção de sinergias com departamentos do ISCAP, permitiu renovar a articulação da IES com comunidade, trazendo benefícios para os ciclos de estudos já existentes e, também, para os novos ciclos de estudos.

As atividades desenvolvidas trazem uma lógica de proximidade entre as finalidades do ciclo de estudos e as parcerias efetuadas, destacando-se o elevado número de parcerias existentes bem como o envolvimento dos docentes e estudantes nestas atividades.

Em síntese e globalmente, a Instituição e o corpo docente que integra este ciclo de estudos encontra-se capacitados para o desenvolvimento consecutivo e estabilizado de atividades de natureza científica, tecnológica e artística. O corpo docente é dedicado, motivado e atualizado em relação aos desafios atuais na área. A Instituição e os docentes do ciclo de estudos desenvolvem um conjunto de atividades relevantes que valorizam o ciclo de estudos no quadro da relação com a comunidade local e empresarial por via das relações de parcerias existentes e dos projetos em comum que se encontram desenvolvidos e em curso. Paralelamente, o ciclo de estudos comporta um conjunto de iniciativas relevantes de caráter científico, como seja o IIRH, que permite concretizar trabalho científico em publicações e em divulgação científica quer para os docentes, quer para os estudantes.

Muito embora se considerem estas constatações, é aconselhável a integração da maioria dos docentes do ciclo de estudos em Centros de Investigação avaliados pela FCT, a par de uma maior ambição no que concerne a publicações científicas em revistas de elevado impacto. Adicionalmente, não retirando a importância da iniciativa IIRH e dos outputs de produção científica aí constantes, é desejável uma maior diversidade de atividade científica dos docentes do ciclo de estudos em outlets, preferencialmente, indexados na SCOPUS ou ISI.

A reorganização da oferta formativa promovida pelo IPP favoreceu o grau de atratividade deste ciclo de estudos a par de uma maior valorização do ISCAP, traduzida numa boa articulação com a comunidade empresarial envolvente.

6.6.2. Pontos fortes

Projetos em parceria com empresas; boa articulação com a comunidade local; conhecimento científico produzido pelos docentes do ciclo de estudos; existência de centro de investigação próprio; HRSharing; RHNetwork; organização do IIRH;

6.6.3. Recomendações de melhoria

Necessidade de evitar que as publicações científicas de elevado impacto associadas ao ciclo de estudos estejam na dependências de um conjunto restrito de docentes; Diversificação de outlets de publicações científicas em revistas internacionais indexadas; inexistência de avaliação do CEOS.PP pela FCT;

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O número de mobilidades de estudantes do ciclo de estudos é moderado (7,4%), sendo os valores referentes à mobilidade dos docentes mais atrativos (27,3%). Estes dados sinalizam um registo favorável da internacionalização da Instituição, embora haja um potencial para aumentar a mobilidade quer de docentes, quer de estudantes. Paralelamente, verifica-se um registo moderado relativo à integração de estudantes estrangeiros no ciclo de estudos (2,5%).

Quando tomados todos estes dados em consideração, verifica-se a existência de uma estratégia de internacionalização do ciclo de estudos em curso, embora a mesma possa ser potenciada, quer no que diz respeito à internacionalização dos docentes, quer dos alunos.

A instituição participa em redes internacionais relevantes para o ciclo de estudos, como seja o caso da parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (BR), ou a conferência IIRH que se internacionaliza numa parceria estabelecida com uma IES espanhola (que poderá resultar numa dupla titulação do ciclo de estudos). A existência de uma semana internacional em Madrid com sessões técnicas e visitas a organizações são bons indicadores de participações ativas em redes internacionais.

Em síntese e globalmente, este ciclo de estudos apresenta uma estratégia de internacionalização em construção bastante positiva e que tem materializado a internacionalização a diferentes níveis: (1) institucional; (2) docentes; (3) estudantes. Ao nível institucional, a existência de protocolos ativos de cooperação com IES internacionais para além das europeias é um fator de diferenciação muito positivo, ao permitir complementar as possibilidades de internacionalização oferecidas pela rede ERASMUS. Ao nível dos docentes, haver algum espaço de atuação ao nível de aumento de mobilidade de docentes na área do ciclo de estudo. Ao nível dos estudantes, existe potencial para aumento de mobilidades neste ciclo de estudos que podem ser objeto de estimulação por parte da IES.

É de salientar o fator diferenciador que a integração dos estudantes no IIRH permite. A semana internacional em Madrid, com sessões técnicas e visitas a organizações, constituem bons fatores diferenciadores do ciclo de estudos.

7.4.2. Pontos fortes

Internacionalização do ciclo de estudos para além do espaço europeu; diversidade de tipologias de internacionalização;

7.4.3. Recomendações de melhoria

Analisar os protocolos internacionais existentes e que se encontrem inativos; criar melhores

condições de parceria com IES no espaço europeu para incrementar a internacionalização dos estudantes e dos docentes deste ciclo de estudos; dinamizar a captação de estudantes internacionais para este ciclo de estudos.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não aplicável.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

No que diz respeito aos mecanismos de garantia da qualidade, os processos internos de funcionamento da UO assentam num conjunto de procedimentos que envolvem docentes, decisores, instrumentos de monitorização e órgãos autorizadores em linha com o que se encontra determinado no Manual da Qualidade disponibilizado pelo IPP. É de supor que a existência de segregação de funções, de decisões variadas que envolvem o ciclo de estudos se encontram em conformidade com regulamentos internos revistos e actualizados em linha com os macroprocessos da Qualidade, e que os mesmos se inscrevem numa harmonização e uniformização ao longo de todas as UO's do IPP. O processo de monitorização do CE assenta na elaboração e análise do relatório do CE que permitirá a melhoria continua do CE.

A coordenação e estrutura de apoio responsável pela implementação dos mecanismos de garantia da

qualidade do ciclo de estudos encontram-se em linha com o que se encontra determinado pelo Manual da Qualidade disponibilizado.

A avaliação do pessoal docente encontra-se assente em regulamento publicado em DR. A avaliação é sistemática e efectuada por triénio. Os apoios ao desenvolvimento de competências e de concretização de metas de avaliação de desempenho passam pelo CEOS.PT apoiando e financiando a participação de docentes em conferências e congressos.

De acordo com a informação disponibilizada, não se encontra prevista a abertura de procedimentos concursais para a categoria de professor coordenador.

A avaliação do pessoal não docente encontra-se em conformidade com a legislação aplicável e regulada ao nível do SIADAP 3.

Verifica-se a existência de mecanismos que permitem o aperfeiçoamento das competências de âmbito profissional, decorrentes das horas de formação que o ISCAP colocou ao serviço dos seus não docentes.

8.7.2. Pontos fortes

Procedimentos de organização interna em linha com requisitos do Manual da Qualidade;
Mecanismos de diferenciação de desempenho pelo mérito conforme sistemas de avaliação de desempenho preconizados para o pessoal docente e não docente;

8.7.3. Recomendações de melhoria

Encontrar mecanismos internos capazes de consolidar os procedimentos internos existentes com vistas a tornar a instituição como um todo mais eficaz e eficiente.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Existem um conjunto de medidas de atuação relacionadas com este ciclo de estudos e preconizadas pela Instituição que valorizam este ciclo de estudos em concreto: as parcerias existentes, os serviços do ISCAP na área de projetos, a consolidação de uma rede alumni a par de iniciativas como a RHNetwork, simbolizam a abertura do ciclo de estudos ao exterior numa perspetiva institucional.

É de realçar e decorrente da visita, que a reorganização da oferta formativa desenvolvida pelo IPP contribuiu para uma valorização do ciclo de estudos o do ISCAP.

A Comissão de Avaliação Externa (CAE) valoriza positivamente estas medidas.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A CAE manifesta-se favorável às propostas de melhoria futura apresentadas.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

No que diz respeito à proposta de reestruturação curricular apresentada, e conforme fundamentação apresentada, a CAE manifesta a sua concordância. A estrutura proposta de organização do plano curricular parece apoiar a constatação de atualização sistemática do ciclo de estudos nas suas vertentes científicas e aplicadas, como sejam as propostas de atualização das designações das UC's que foram apresentadas, designadamente, "Desenvolvimento Individual e

Interpessoal" ou "Planeamento do Trabalho e Gestão de Carreiras". Igualmente, as alterações propostas às fichas de UC's são consistentes com a proposta organizativa de objetivos por ano do ciclo de estudos.

Não obstante, e sem prejuízo da manutenção da proposta apresentada, a CAE entende que seria de ponderar a pertinência de substituição da nomenclatura da UC proposta de "Recrutamento, Seleção e Desvinculação" por "Atração, Integração e Retenção de Talento" e sua conseqüente orgânica de funcionamento.

Adicionalmente, a proposta de ter em todos os anos letivos do ciclo de estudos uma UC de Seminário de Projeto/Estágio pode traduzir-se num fraco impacto das tarefas a desempenhar pelos estudantes do ciclo de estudos junto das entidades acolhedoras do estágio. Esta opção de organização do ciclo de estudos pode comportar alguns riscos, e que deverá ter correspondência com procedimentos de acompanhamento e apuramento do real impacto de estágios em todos os anos no ciclo de estudos no desenvolvimento (1) das competências dos estudantes e (2) no benefício prático que as entidades acolhedoras de estágio vão obter de estagiários com uma preparação ainda por delapidar.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE analisou a pronúncia e entende que:

- a Instituição explicitou e justificou a designação da UC de Recrutamento, Seleção e Desvinculação, a par das opções de organização programática dessa UC e dos conteúdos programáticos que estão presentes noutras UC's do ciclo de estudos mais orientados para a sugestão de designação recomendada a título exemplificativo pela CAE de Atração, Integração e Retenção de Talento. Em face do exposto, a CAE entende que é adequada a denominação proposta pela IES;
- a Instituição complementa de modo mais detalhado a informação obtida em sede de visita e reconhece como relevante que a Comissão Científica do ciclo de estudos mantenha os mecanismos de vigilância e acompanhamento da UC de Seminário de Projecto/ / Estágio. Em face do exposto, a CAE aceita a justificação proposta pela IES.

Perante os esclarecimentos da Instituição e dos comentários da CAE expressos nos parágrafos anteriores, a CAE reitera a sua decisão de acreditação do ciclo de estudos e elimina a recomendação relativa à designação da UC sugerida e ao funcionamento da UC de Seminário de Projecto / Estágio.

11.2. Observações

No Guião de auto-avaliação, a Instituição indica que o número de admissões é de 43 (vidé 1.10), que o número de estudantes inscritos 1ºano/ 1ª vez foi nos últimos três anos de 63, 60 e 52 (vidé 5.2), que corresponde a uma média de 58 novas inscrições por ano, o que significa um acréscimo de 35% face ao número de admissões.

Por sua vez, a eficiência formativa foi nos últimos anos de 27, 36 e 33 (vidé 6.1.1), que corresponde a uma média de 32 diplomados por ano. Se relacionarmos a média dos diplomados com o número inicial de admissões obtêm-se uma taxa de conclusão do ciclo de estudos de 74% (32/43) e se atendermos à média de inscrições dos últimos três anos essa taxa é de 55% (32/58). Os docentes a tempo integral que são doutorados e especialistas leccionam, em média, 6,2 UC e cerca de 352 horas por ano letivo.

A Instituição pretende, agora, que o número máximo de admissões seja de 70, o qual corresponde a um acréscimo de 21% face à média de inscrições dos últimos três anos.

Analisada a situação é entendimento da CAE que estamos perante um acréscimo importante do número de admissões, o qual contribuirá para uma não melhoria da eficiência formativa e do número de diplomados, uma vez que tende a deteriorar a relação ensino - aprendizagem, que decorre das UC e horas lecionadas pelos docentes e das evidências recolhidas sobre a eficiência formativa, dado que não há margem de excedente a que se possa recorrer.

Assim sendo, a CAE entende que não há condições sustentadas para um aumento substancial do número de admissões, mas ainda assim, considera ser ajustado fixar esse número máximo de admissões em 60, por estar próximo daquele que anualmente ingressam no ciclo de estudos.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Com base no relatório de auto-avaliação submetido pela Instituição e na visita efectuada à Unidade Orgânica, a Comissão de Avaliação Externa (CAE) constatou o seguinte: a estrutura curricular e o plano de estudos satisfazem as condições legais; o coordenador responsável pela implementação do ciclo de estudos tem o perfil adequado; o corpo docente cumpre os requisitos legais; os recursos materiais e não docentes são suficientes; o ciclo de estudos manifesta procura crescente e o ambiente de ensino/aprendizagem é adequado; os níveis de sucesso académico podiam ser melhores e os de empregabilidade são bons; a mobilidade é mais acentuada no corpo docente do que nos estudantes; existem muitas parcerias institucionais e há mecanismos de garantia da qualidade.

Decorrente do exposto, a CAE entende que o ciclo de estudo deve ser acreditado, sem prejuízo das recomendações de melhoria expressas ao longo dos diversos capítulos deste relatório, com especial ênfase para:

- * Os docentes que cumprem os requisitos para acederem ao título de especialista devem submeter-se a provas públicas;
- * A Instituição deve promover um debate e estabelecer incentivos para a produção científica dirigida aos docentes que ainda não desenvolvem essa actividade e, para os outros, incentivar publicações em revistas indexadas;
- * As acções tendentes à melhoria da eficiência formativa - conclusão do ciclo de estudos;
- * As medidas que promovam a mobilidade internacional de estudantes.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

Não aplicável.